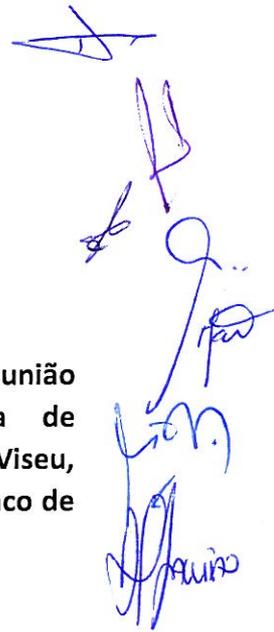


# Freguesia de Viseu

Ata número 92 - reunião  
extraordinária da Junta de  
Freguesia da Freguesia de Viseu,  
realizada no dia vinte e cinco de  
julho de 2017



Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais.-----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, passando a Junta de Freguesia a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de dezanove de julho do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**“ Requalificação do Largo do Senhor dos Aflitos em Gumirães “ – Relatório Final – Adjudicação**

– Presente à reunião esteve o Relatório Final da empreitada “Requalificação do Largo do Senhor dos Aflitos em Gumirães” que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que foi subscrito pelo júri do procedimento cuja abertura ocorreu por deliberação deste executivo realizada no passado dia vinte e um de junho do corrente ano. -----

Após análise, apreciação e atento o referido no Relatório Final, este executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de proceder à adjudicação da empreitada acima mencionada à firma: BUILD CONCEPT, SA, pelo valor de 28.242,41 € (vinte e oito mil, duzentos e quarenta dois euros e quarenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Perante o valor da adjudicação e nos termos do disposto nos artigos 88º a 99º do CCP e do convite para apresentação de proposta, será efetuada retenção de 10% aquando da efetivação de cada pagamento. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

# Freguesia de Viseu

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----

*[Handwritten signatures and names on lined paper]*  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----